



## FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TIRO PRÁTICO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TIRO PRÁTICO, representada neste ato por seu Presidente, na forma do art. 9º, §2º do Estatuto Social, convoca todos os filiados à Federação, Associações e Clubes, quites com as obrigações estatutárias, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada na modalidade virtual, **EM 12 DE ABRIL DE 2025, às 15h**, em primeira convocação, com 2/3 dos associados, e a **15h30min**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme dispõe o art. 10, §1º do Estatuto.

O acesso e o exercício do voto na assembleia serão realizados pelo link do Google Meet <https://meet.google.com/hua-eiar-qyq> Ou disque: (BR) +55 19 4560-9505 PIN: 669 003 456# Outros números de telefone: <https://tel.meet/hua-eiar-qyq?pin=5221044410848>;

#### PAUTA DA ASSEMBLEIA:

**ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS, VISANDO CONCLUIR O PERÍODO ELETIVO VIGENTE, conforme o art. 13, §3º e §4º do Estatuto, os eleitos terão mandatos complementares, concluindo o período eletivo restante.**

**1. DIRETORIA:**

- a) 1º Vice-Presidente.
- b) 2º Vice-Presidente.

**2. Conselho fiscal:**

- A) Presidente do conselho fiscal.
- B) 1º Membro efetivo.
- C) 2º Membro Efetivo.
- D) 1º Suplente.
- E) 2º Suplente.
- F) 3º Suplente.

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

A Assembleia Geral é o órgão soberano da Federação, e as decisões serão tomadas por maioria absoluta dos presentes à sessão, conforme Art. 8º do Estatuto Social.

#### REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO:

- Os filiados deverão apresentar-se munidos da Certidão Simplificada atualizada para exercer o direito de voto, em conformidade com o Art. 291 do Código de Normas do Espírito Santo.



## FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TIRO PRÁTICO

- Caso haja representação por procuração, esta deverá ser apresentada juntamente com a Certidão Simplificada, conforme Art. 7º do Estatuto Social.
- As chapas concorrentes aos cargos deverão ser protocoladas na secretaria da FESTP, conforme **art. 13, §5º**.

A participação de todos os filiados é fundamental para as decisões que impactarão o futuro da FESTP e do tiro prático no Espírito Santo. Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

***ATONIÃO BONOMO - Presidente da FESTP,***

***São Mateus – ES, 10 de março de 2025***